



Presidente p.4

O PSD não usa “matérias relativas à estabilidade financeira para fazer desforras políticas”



PSD p.6

Governo será “confrontado com as escolhas que ameacem o futuro do país”

Povo Livre



nº 1904

06 de Janeiro de 2016

Director: Miguel Santos
Periodicidade Semanal - Registo na ERC
nº 105690 - Propriedade: PSD



TODOS SÃO CHAMADOS A RESOLVER OS PROBLEMAS COLECTIVOS

O Presidente do PSD dirigiu a habitual mensagem de Natal

Mensagem de Natal do presidente do PSD

Todos são chamados a resolver os problemas colectivos



Na tradicional mensagem de Natal dirigida aos portugueses, o presidente do PSD, Pedro Passos Coelho, revisitou o passado e apelou à esperança no futuro. Passos Coelho defende que “é altura de deixar governar aqueles que quiseram assumir essas responsabilidades. “Agora que há também um novo Governo é altura de deixar governar aqueles que quiseram assumir essa responsabilidade, dando-lhes tempo para que afirmem as suas políticas e contribuam para resolver os problemas mais relevantes que sempre surgem no caminho”, declarou Pedro Passos Coelho, na mensagem de Natal divulgada em vídeo, no sítio do PSD, dia 24 de Dezembro.

Pedro Passos Coelho transmitiu, nessa mensagem, que não deixará, “como no passado, de colocar Portugal e os portugueses à frente em todas as escolhas que vier a fazer como líder do maior partido da oposição, procurando contribuir, nesta nova fase, com uma atitude igualmente responsável e construtiva que vá ao encontro das necessidades dos portugueses”.

Na primeira parte da mensagem, dedicada ao balanço do ano, Passos Coelho afirma que “para muitos, a previsibilidade e a confiança destes últimos anos foram abaladas pelos acontecimentos mais inesperados que se seguiram às eleições”, com “a abertura de uma crise política que desembocou no derrube do governo anterior e com a emergência de uma nova maioria que suporta um governo diferente, que é agora liderado pelo PS”.

Passos Coelho afirma que o ano de 2015 confirmou a capacidade para “crescer e criar emprego”, mostrando que “os enormes esforços” realizados ao longo dos últimos anos “não foram em vão” e que é possível encarar hoje “com mais autonomia escolhas económicas mais ambiciosas ainda”. “Por outro lado, fizemos o essencial das nossas escolhas colectivas seguindo um princípio de prudência e encarando as sucessivas mudanças neces-



sárias com um espírito de gradualismo, mas também de confiança, sem por em causa os resultados já alcançados com tanto esforço”, disse.

Sobre o futuro, diz que, tal como o presente, “nunca é feito apenas de facilidades para ninguém” e que cada um e todos em conjunto são chamados a resolver problemas e situações que testam a sua determinação,

resiliência e capacidade. “Se queremos viver melhor e com mais justiça sempre teremos de nos empenhar e muitas vezes de nos procurar superar a todos os níveis. Continuo hoje a acreditar nas capacidades dos portugueses e na superação das nossas maiores dificuldades colectivas”, afirmou.

Segundo Passos Coelho, o país e os portugueses fi-



zeram “um caminho longo com resultados reconhecidos em todo o mundo e que nos devem motivar”, mas ainda longe do destino que se pretende alcançar, “com mais paz, justiça e oportunidades para todos”. “Neste Natal, envio uma mensagem de conforto humano e coragem a todos os que sabem ser ainda de provação grande a vida que enfrentam, mas quero também enviar uma mensagem de muita esperança e confiança no futuro porque sei do que os portugueses são capazes”, expressou.

“Deixei de ser Primeiro-Ministro, mas não deixei de me preocupar com o meu país e com a Europa”

Na reunião do Partido Popular Europeu, que antecede os Conselhos Europeus, dia 17, em Bruxelas, o líder do PSD afirmou que os seus parceiros do PPE manifestaram “alguma apreensão” com a nova solução governativa em Portugal, mas reagiram “com moderação”, tal como lhes solicitou. “O PPE reagiu com moderação, como, de resto, eu solicitei que fizessem. Não há nenhuma razão para que o PPE tenha, sobre matérias que respeitam à soberania portuguesa, nenhuma intervenção particular. Manifestaram alguma apreensão pela forma como em Portugal o Governo aliou forças que são antieuropeias no apoio ao próprio Governo, e creio que isso esteve na origem de preocupações, não apenas aqui em Bruxelas e na Europa, mas também em Portugal, mas não mais do que isso”, afirmou.

O presidente do PSD sustentou que “o que é preciso é que, na efectividade das suas funções, o Governo mostre que o processo europeu contará com o seu envolvimento positivo e que Portugal continuará a ser um país que dê um contributo” à UE nos vários desafios que enfrenta. “Eu julgo que haverá um tempo em que o novo Governo português colocará em cima da mesa as suas escolhas, quer no que respeita ao projecto europeu, quer no que respeita aos objectivos de política nacional que precisam de ser convergentes, compatíveis com as regras europeias. E nessa altura caberá aos nossos parceiros fazer essa avaliação, à Comissão Europeia fazer essa avaliação”, disse.

O líder social-democrata asseverou que o seu desejo é que continue a haver uma colaboração próxima entre as instituições europeias e o novo Governo português. “Deixei de ser Primeiro-Ministro, mas não deixei de me preocupar com o meu país e com a Europa, e portanto espero que tudo o que possa acontecer daqui para a frente esteja em linha com aquilo que tem sido ao longo dos anos o interesse da grande maioria dos portugueses em permanecer com os dois pés bem dentro do projecto europeu”, concluiu.

O PSD não usa “matérias relativas à estabilidade financeira para fazer desforras políticas”



Durante uma visita ao Centro de Dia Geração + da Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa, na Costa do Estoril, dia 23 de Dezembro, o líder social-democrata revelou que o PSD se absteve na votação do Orçamento Rectificativo, porque não usa “matérias relativas à estabilidade financeira para fazer desforras políticas”, mas avisou o Governo que não se fie em futuras votações. “Esta abstenção [no Orçamento Rectificativo] quer dizer que nós não usamos matérias relacionadas com a estabilidade do sistema financeiro e com a estabilidade que é necessária ao crescimento da economia e à criação do emprego para fazer desforras políticas. Ninguém mais do que eu tem razões para não gostar do que se passou no Governo que eu chefiava e que foi derrubado no parlamento pelo PS, mas não uso matérias relativas à estabilidade financeira para fazer desforras políticas”.

Pedro Passos Coelho deixou um aviso ao “Governo chefiado pelo PS, que derrubou o anterior”, esperando que este “tenha uma maioria parlamentar para poder governar com estabilidade”. “Portanto espero que o PSD vote a favor por entender que as matérias que estão em discussão são matérias que merecem o nosso voto ou a nossa abstenção, que não se fie nessa votação para achar que é aí que tem o apoio para governar porque não é”, alertou.

Pedro Passos Coelho afirmou ser um “absurdo” que se diga que o problema não foi resolvido mais cedo, porque o anterior Governo queria uma “saída limpa do programa” e garantiu que “o problema do Banif era um problema que era conhecido e que era conhecido do PS e de toda a sociedade portuguesa, não houve nenhum secretismo”. “Ao longo dos últimos anos nós resolvemos vários problemas e tivemos muitas surpresas e nunca andámos no ‘passa culpas’, os problemas existem e resolvem-se”, sublinhou, recusando que teria sido necessário um segundo resgate para o Banif ser resolvido.

“Ao contrário do que aconteceu em 2011, o Estado



hoje tinha lá dinheiro para resolver o problema e teria tido para resolver há um ano ou há dois anos se nós tivéssemos entendido que não havia nenhuma esperança e que devíamos desistir de encontrar um comprador e de melhorar a situação. Mas, ninguém num Governo desiste numa situação desta, não diz ‘eu acho que isto não vai dar, portanto fechem o banco’”, acrescentou.

Sustentando que quando um banco tem dificuldade

ou é comprado ou é resolvido, Passos Coelho argumentou que “a liquidação é sempre a pior solução e foi evitada”. “Enquanto eu fui Primeiro-Ministro procurámos lidar com a situação do Banif da melhor forma possível, isto é, procurando evitar que uma situação mais extrema pudesse pôr em causa a estabilidade financeira dos outros bancos”, lembrou, vincando que nunca foi recebida uma “proposta firme que permitisse a venda do banco”.



E, continuou, só em finais de Setembro, meados de Outubro é que o Banco de Portugal notificou o Governo “no sentido de encontrar uma solução mais rápida que permitisse ainda durante este ano encontrar uma solução que salvaguardasse a estabilidade financeira e sobretudo dos depósitos”.

Passos Coelho assegurou ainda que quando ‘passou a pasta’ ao actual Primeiro-Ministro, António Costa, o chamou a atenção “daquilo que era a circunstância do próprio banco” e “daquilo que era a exigência pela Direcção-Geral de Concorrência que não aceitava fora de um quadro de resolução que houvesse mais capitalização pública por parte do Estado, mais envolvimento de dinheiros públicos”. “E essa era também a nossa posição, tanto quanto possível devemos evitar que seja o dinheiro dos contribuintes e do Estado a resolver a situação dos bancos”, acrescentou

Questionado sobre a actuação do Banco de Portugal, o líder do PSD reconheceu que quando se chega a este ponto há sempre “responsabilidades várias que podem ser repartidas”, “não precipitando demasiado cedo uma solução de resolução”.

Insistindo que a actual situação do Banif “também



tem responsabilidades presentes” e que nos últimos tempos os problemas se agravaram, com fuga de depósitos mais intensa, Passos Coelho reiterou a solução encontrada pelo actual Governo deve ser analisada com pormenor para se perceber exactamente quais os custos envolvidos. “Parece-me que o Governo actuou com diligência e procurou salvaguardar, isso parece-me

muito evidente, a estabilidade financeira e os depositantes do banco”, frisou, fazendo votos para que agora o tema não seja objecto de “arremesso político”, nem se façam demasiadas ‘passa culpas’. “Nós temos as nossas responsabilidades, tal como o actual Governo assumiu uma responsabilidade na sequência da decisão do Banco de Portugal”, sustentou.

Pedro Passos Coelho elogia Paulo Portas pelo “exercício de funções governativas e partidárias”

O presidente do PSD elogiou o “líder partidário carismático” Paulo Portas, que anunciou a saída da chefia do CDS-PP, e manifestou ter a certeza de que os centristas encontrarão “um novo caminho de liderança”. Pedro Passos Coelho falou à agência Lusa, a propósito da não recandidatura de Paulo Portas ao cargo de presidente do CDS-PP, para enaltecer “o papel muito destacado” que o ex-vice-Primeiro-Ministro teve no exercício de funções governativas e partidárias. “Acho que o país lhe fica a dever uma intervenção muito destacada e competente”,

considerou. Sobre a escolha do sucessor de Paulo Portas, Pedro Passos Coelho não quis pronunciar-se, mas declarou: “O CDS-PP encontrará, tenho a certeza, um novo caminho de liderança”.

Pedro Passos Coelho referiu-se ao CDS-PP como “um partido fundamental à democracia portuguesa” e “um parceiro privilegiado do PSD”, e a Paulo Portas como “líder partidário carismático e alguém que prestou muitos serviços ao país”.

O presidente do PSD quis salientar, neste momento, a forma como o seu ex-parceiro de coligação exerceu funções enquanto líder do CDS-PP e governante, realçando “o papel relevante” que desempenhou na governação conjunta dos últimos quatro anos.

Pedro Passos Coelho apontou Paulo Portas como “um dos principais responsáveis por Portugal e os portugueses terem conseguido recuperar a credibilidade e a confiança”.



Matos Rosa na reacção à mensagem de Ano Novo do PR

Governo será “confrontado com as escolhas que ameacem o futuro do país”

O PSD entende que Portugal “não pode andar para trás” nas “conquistas dos últimos tempos”, pelo que confrontará o executivo com “as escolhas que coloquem o futuro dos portugueses em risco”. Na reacção à mensagem de Ano Novo do Presidente da República, Aníbal Cavaco Silva – a última da sua presidência –, o secretário-geral do Partido Social Democrata, José Matos Rosa, defendeu as políticas desenvolvidas nos últimos quatro anos de governação, sob o comando da coligação PSD/CDS-PP, as quais colocaram Portugal no “bom caminho”, que “deve ser prosseguido” e não “descontinuado, revertido ou revogado”, sob pena de Portugal perder o “capital de confiança e credibilidade” conquistado.

“Portugal precisa de construir em cima daquilo que já fez, e não de andar para trás”, sustentou José Matos Rosa. “Confrontaremos o Governo com as escolhas que coloquem o futuro dos portugueses em risco. E apresentaremos as nossas alternativas. Mas não deixaremos de exigir à nova maioria que apoia o governo a estabilidade e a coesão que prometeram dar ao país. Estas poucas semanas do novo governo já nos mostraram, infelizmente, que a maioria prometida é afinal frágil e inconstante. Mas é esta maioria frágil que terá de responder, perante os portugueses, pelas promessas que fez”, acrescentou.

Considerando que 2015 foi “um ano atípico na história da democracia portuguesa” – foi o ano em que, pela primeira vez na história do país, um partido que não venceu as eleições foi chamado a formar Governo – José Matos Rosa frisou também que, “agora, é tempo de olhar em frente”. “O compromisso que o PSD hoje aqui faz com

os portugueses é o compromisso da confiança. Os portugueses podem contar connosco para colocar sempre o interesse nacional acima das ambições partidárias e pessoais, seja em que circunstância for. Teremos sempre uma atitude responsável e construtiva, tentando superar-nos a todos os níveis”, afirmou na declaração desta noite.

Na mensagem que terminou a desejar “um ano mais próspero para todos”, o secretário-geral do PSD começou por felicitar o presidente da República em final de mandato, afirmando que contribuiu para “unir e nunca dividir os portugueses, deixando um legado honroso”: “É justo dizer que não teria sido possível ultrapassar as dificuldades maiores que sentimos sem a magistratura serena e influente do actual Presidente da República”.

O Presidente da República, Aníbal Cavaco Silva, afirmou que se vive um tempo de incerteza e que há um modelo político, económico e social a defender, que é aquele que vigorou nas últimas décadas. Na sua última mensagem de Ano Novo como chefe de Estado, Cavaco Silva considerou que a sociedade civil portuguesa “tem por adquiridos os princípios da liberdade e da democracia, identifica-se com os valores civilizacionais do Ocidente e com o modelo de desenvolvimento económico e social da Europa”.

Mais à frente, o Presidente da República acrescentou: “Vivemos um tempo de incerteza. Temos o dever de defender o modelo político, económico e social que, ao longo de décadas, nos trouxe paz, desenvolvimento e justiça”.

Reacção do PSD na íntegra à declaração do Presidente da República

«Quero começar por felicitar sua excelência o Presidente da República por estes quase 10 anos de exercício das suas funções. Na nossa opinião, o Professor Cavaco Silva desempenhou este alto cargo de forma exemplar, isenta e apertidária, tendo sempre em vista a defesa do superior interesse de Portugal e dos portugueses.

E parece-nos hoje claro que contribuiu sempre para unir e nunca dividir os portugueses, deixando um legado honroso, que permanecerá na nossa História democrática.

Os Portugueses, que escolheram o Professor Cavaco Silva por duas vezes para exercer o mais elevado cargo na Nação, sabem que a última década ficou marcada por mudanças significativas e adversidades como nunca antes enfrentámos nestes mais de 40 anos de democracia. É justo dizer que não teria sido possível ultrapassar as dificuldades maiores que sentimos sem a magistratura serena e influente do actual Presidente da República.

Mas tal como o próprio Professor Cavaco Silva recorda nesta sua última mensagem de Ano Novo, têm sido essencialmente os Portugueses, que não se conformam nem se deixam derrotar pelas dificuldades, quem em todos estes anos se afirmaram como os grandes obreiros do País que luta e ambiciona mais e que, apesar dos erros políticos do passado, conseguiu recuperar a confiança e a auto-estima.



Hoje, Portugal está muito diferente do que estava há quatro anos. Os portugueses fizeram muitos esforços nos anos mais duros do programa de ajustamento e começaram a ver os resultados dos sacrifícios já em 2014.

Hoje, podemos dizer que as políticas implementadas nos últimos quatro anos colocaram Portugal no bom caminho. Um caminho que deve ser prosseguido. E não descontinuado, revertido ou revogado.

É da responsabilidade do novo governo garantir que Portugal continue na rota do crescimento. Será necessário que a ansiedade do novo governo não sacrifique a disciplina e o rigor das contas públicas. Será necessário que a ambição política e pessoal não ponha em risco a confiança que os investidores depositaram em Portugal, nos últimos anos.

Porque sem confiança, sem prudência e sem previsibilidade, não há crescimento nem criação de emprego. E sem crescimento e sem emprego também não poderá haver mais justiça social nem progresso.

Desejamos que, em 2016, o actual governo possa seguir esta trajectória ao mesmo tempo que cumpre os compromissos internacionais.

Não podemos voltar a ter défices insanáveis, não podemos ter um País sem contas equilibradas e vulnerável às incertezas externas.

O PSD salienta a necessidade de se manter o ritmo de recuperação económica. É essencial que não arrisquemos as conquistas dos últimos tempos.

Reverter o que foi feito significará menos crescimento e menos progresso para Portugal. Revogar os compromissos assumidos arriscará todo o capital de confiança e credibilidade que tanto nos custou a reconquistar. Portugal precisa de construir em cima daquilo que já fez, e não de andar para trás.

2015 foi um ano atípico na história da democracia portuguesa.

Agora, é tempo de olhar em frente.

O compromisso que o PSD hoje aqui faz com os portugueses é o compromisso da confiança. Os portugueses podem contar connosco para colocar sempre o interesse nacional acima das ambições partidárias e pessoais, seja em que circunstância for.

Teremos sempre uma atitude responsável e construtiva, tentando superar-nos a todos os níveis.

Confrontaremos o Governo com as escolhas que coloquem o futuro dos portugueses em risco. E apresentaremos as nossas alternativas.

Mas não deixaremos de exigir à nova maioria que apoia o governo a estabilidade e a coesão que prometeram dar ao País.

Estas poucas semanas do novo governo já nos mostram, infelizmente, que a maioria prometida é afinal frágil e inconstante. Mas é esta maioria frágil que terá de responder, perante os portugueses, pelas promessas que fez.

Para terminar, uma palavra para 2016. Esperamos que este seja um ano de crescimento e sucesso para todos os portugueses. Em nome do PSD, deixo os votos sinceros de um tempo mais próspero para todos.

Obrigado.
Um feliz 2016 para todos.»

Recapitalização do Novo Banco protege os contribuintes



O PSD defende que o Banco de Portugal (BdP) tomou uma decisão de recapitalização do Novo Banco que protege os contribuintes, ao contrário da solução adoptada para o Banif, pela qual responsabilizou o Governo do PS. Em conferência de imprensa, na sede nacional do PSD, em Lisboa, dia 30, o deputado social-democrata António Leitão Amaro considerou que as medidas de reforço de capital do Novo Banco “só podiam ter sido tomadas agora” e completam a resolução do Banco Espírito Santo (BES) de Agosto

de 2014. “Esta é uma decisão do Banco de Portugal”, afirmou, “e não do actual Governo”.

“É uma decisão que protege os contribuintes. Aliás, porque é uma decisão dentro do processo BES, e em todo o processo houve uma preocupação de proteger os contribuintes. Esta decisão tomada no caso BES, em que os contribuintes são protegidos de injeção de capital, contrasta bem com uma decisão recente do Governo actual noutra caso onde os contribuintes foram chamados

a um esforço importante. São, por isso, duas formas bem contrastantes de resolver uma necessidade de sustentabilidade e de estabilidade do sistema financeiro”, acrescentou.

O vice-presidente da bancada social-democrata e ex-secretário de Estado da Administração Local voltou a colocar em oposição as soluções adoptadas no caso do BES e do Banif. “O caso BES/Novo Banco é um caso em que as perdas não são impostas aos contribuintes. Bem diferente da decisão mais recente”, declarou.

Ainda quanto à recapitalização do Novo Banco, António Leitão Amaro referiu: “As medidas agora tomadas têm por causa e por razão situações e perdas que têm origem na administração e na gestão do tempo do BES. Não são coisas novas, são coisas antigas, mas que só foram identificadas agora e devidamente quantificadas agora com estes resultados”.

De acordo com o deputado do PSD, “estas decisões só podiam ser tomadas agora, e não antes”, porque vêm na sequência de testes de ‘stress’ exigidos pelo Banco Central Europeu cujos resultados só foram conhecidos a 14 de Novembro. “Só agora podia haver uma noção completa das medidas e dos valores necessários e, por isso, só agora é que as medidas podiam ser tomadas. Aliás, é por causa disto que, em agosto de 2014, quando a resolução foi feita, o próprio Banco de Portugal disse que o chamado perímetro dos activos ficava em aberto, isto é, a decisão estava incompleta e veio a ser completa agora”, argumentou.

No dia 29 de Dezembro de 2015, o Banco de Portugal decidiu retransmitir para o BES a responsabilidade pelas obrigações não subordinadas por este emitidas e que foram destinadas a investidores institucionais, cujo montante é de 1.941 milhões de euros. Esta medida permite recapitalizar o Novo Banco nesse valor.

“Acordo da Cimeira de Paris é abrangente e inclusivo”

“O Acordo alcançado na Cimeira de Paris é suficientemente robusto, abrangente e inclusivo para reforçar a nossa ambição. A mesma ambição que trilhamos para Portugal nos últimos anos e que permitiu ao novo Governo chegar a Paris com o trabalho da casa feito. Nós não esperamos por Paris. Não esperamos que outros nos impusessem novas metas. Nos últimos quatro anos, encaramos as alterações climáticas como uma realidade e uma prioridade da política nacional”. Estas foram as palavras iniciais de Jorge Paulo Oliveira, no debate sobre a 21.ª Cimeira do Clima, no Parlamento.

O deputado social-democrata recordou que, por mote próprio, assumimos um conjunto de metas exigentes e iniciamos o cumprimento das mesmas, reformando o país, mesmo num período particularmente difícil para Portugal e para os portugueses. “Nunca nos escondemos atrás dos constrangimentos económicos e financeiros para deixar de desenvolver uma nova e exigente geração de instrumentos de política climática. Infelizmente, não pudemos contar com os partidos da oposição e que agora estão no governo ou com o governo. Ao contrário de uma centena de organizações da sociedade civil que subscreveram o Compromisso para o Crescimento Verde, os partidos da esquerda e da esquerda radical não quiseram, infelizmente, se associar a um documento, único à escala mundial, e promotor de um modelo de desenvolvimento económico que concilia competitividade com utilização eficiente de recursos e protecção ambiental”.



“Os mesmos partidos que estão hoje no Governo ou com o Governo, e estão hoje com Paris, são os mesmos que no passado recente não estiveram com Portugal. São os mesmos que, por exemplo, sempre defenderam a redução de combustíveis fósseis, mas depois se opuseram às medidas de dinamização da mobilidade eléctrica porque a consideraram um luxo. São os mesmos que sempre reclamaram a protecção do litoral, mas depois todos os motivos eram bons para suspender a demolição das construções ilegais na orla costeira. São os mesmos que sempre esgrimiram a necessidade de conferir sustentabilidade económico-financeira e protecção ambiental no sector das águas, mas depois combateram e combatem a reorganização do Grupo Águas de Portugal. São os mesmos que sempre exigiram o aumento da autonomia energética mas depois opuseram-se a todos os investimentos em energia eólica e hídrica efectuados em Portugal. São os mesmos que sempre reclamaram uma maior exigência perante as grandes empresas de energia, mas depois, como se viu com a reforma da fiscalidade verde, preferiram alinhar

com o sector petrolífero, repetindo os seus argumentos. São os mesmos que sempre defenderam a indução de comportamentos mais sustentáveis, mas depois: votaram contra a taxa de carbono sobre os sectores não incluídos no comércio de emissões; votaram contra o aumento das taxas do Imposto sobre veículos em função das emissões de CO₂; votaram contra a tributação dos sacos de plásticos leves. Sim, são os mesmos que hoje estão com Paris, mas num passado recente não estiveram com Portugal. São os mesmos que no passado estiveram na oposição, mas hoje estão no Governo ou com o Governo”, disse.

Jorge Paulo Oliveira frisou que o PSD espera que tudo aquilo que foi alcançado nos últimos quatro anos não seja desperdiçado. “Depois dos resultados da Cimeira de Paris, sinceramente esperamos que Portugal seja capaz de prosseguir o caminho até aqui trilhado: um Portugal líder mundial no crescimento verde, que protege o ambiente, que gera oportunidades empresariais e que cria emprego”, concluiu o deputado.

Governo PSD/CDS desenvolveu reformas ambiciosas no ambiente



O deputado Manuel Frexes congratulou-se com o êxito do acordo alcançado na 21.ª Cimeira do Clima, em Paris. Num debate sobre esta matéria, o social-democrata começou por sublinhar o que até António Costa reconheceu: o anterior Governo, designadamente o ministro Jorge Moreira da Silva, fez uma excelente preparação da Cimeira. “O anterior Governo apostou decisivamente nesta área. A sua acção foi notável e desenvolveu reformas ambiciosas, inovadoras e exigentes designadamente: a Fiscalidade Verde e a aposta nas energias renováveis que ao contrário do que tem sido dito, aumentou o seu peso na electricidade de 45% em 2011 para 64% em 2014; o alargamento da tarifa social de electricidade, e a dinamização na mobilidade eléctrica; o corte de 4000 milhões de euros nas rendas excessivas de energia e o reforço das interligações energéticas europeias entre várias outras iniciativas. Essas reformas não só deram resultados visíveis para todos Portugueses como são reconhecidas internacionalmente pelos líderes das Nações Unidas, da OCDE, do Banco Mundial e de vários Governos Mundiais. Podemos dizer com orgulho que Portugal lidera esta área a nível mundial e que isso só foi possível porque houve a coragem de fazer as reformas estruturais e a ambição de querer ir mais longe”.

Perante este cenário, o parlamentar do PSD afirmou que os bons resultados alcançados desmentem categoricamente todos aqueles que dizem agora mal do anterior Governo lá fora, o que é no mínimo lamentável pois prejudicam objectivamente a imagem, a reputação, e a credibilidade de Portugal na cena internacional.

Dirigindo-se ao actual ministro do Ambiente, Manuel Frexes questionou se é intenção deste Governo manter ou revogar o objectivo de 40% de renováveis no consumo final de energia e 80% na electricidade até 2030, se vai ou não o Governo reduzir o consumo de energia em 30% e promover a redução as perdas de água de 35 para 20% e se vai ou não manter a reforma da fiscalidade verde incluindo a taxa de carbono e os incentivos à mobilidade eléctrica: “Porque Portugal é hoje respeitado e admirado pela sua acção neste domínio. Lidera os movimentos verdes mundiais e é importante saber se o Governo quer manter Portugal na liderança, agindo e construindo em vez de entrar ou retroceder”.

“Economia da Ilha Terceira não existe”

O deputado à Assembleia da República pelo PSD/Açores, António Ventura, lembrou que o anterior Governo da República, “liderado por Pedro Passos Coelho, transferiu cerca de 26 milhões de euros de fundos estruturais, por adiantamento, para o Governo dos Açores, para apoiar projectos de desenvolvimento. Sem fazer publicidade disso”.

O parlamentar falava durante a discussão de uma proposta de majoração dos apoios sociais pelos impactos negativos da redução do contingente laboral na Base das Lajes, uma iniciativa que, disse, “incorre num erro e ilude quem a lê, pois descarrega toda a desgraça social e económica da Terceira sobre a Base das Lajes”.

“Os problemas da Ilha Terceira não se resumem à Base das Lajes”, afirmou Ventura, reforçando que “esta iniciativa representa uma migalha relativamente ao que já foi realizado solidariamente pelo Governo PSD/CDS-PP, que ganhou as eleições e foi derrubado neste Parlamento”.

O deputado acusou o PS de ser “o culpado da desgraça que se vive nos Açores e na Terceira, pois é quem nos tem governado na Região. Ao PS ao não faltou dinheiro, estabilidade, nem tempo. Desde 2000, dispôs de 2,6 mil milhões de euros de transferências da União Europeia e governou com maiorias absolutas”, recordou.

“Se o Governo dos Açores tivesse realizado o que prometeu para a Terceira nestes últimos anos não era preciso



este Plano. Que não pode ser uma forma de branquear e desresponsabilizar a governação do PS na Região”, frisou.

Segundo António Ventura, “o problema não é a falta de um Plano para a Terceira, mas sim a falta de um Plano para os Açores”.

O social-democrata reforçou que “a economia da Ilha Terceira não existe, está moribunda e sem esperança no futuro. Temos na Terceira uma grave crise, à qual, infelizmente, se acrescentam os impactos negativos da decisão

dos EUA”. “Afinal, temos um Governo Regional do PS que esquece sistematicamente a Ilha Terceira, e na sua governação temos tido os piores resultados sociais e económicos da história da autonomia dos Açores”.

António Ventura não deixou de criticar directamente o falhanço do actual líder da bancada do PS, Carlos César, “que foi presidente do governo açoriano, e deixou a Região como se sabe. Agora, vamos ver como Carlos César, com os seus novos amigos, o BE e o PCP, vão deixar o país”, alertou.

Restabelecimento da autonomia do POSEI-Pescas



O PSD/Açores defende o restabelecimento da autonomia do POSEI-Pescas, reiterando o seu desacordo com a integração daquele regime de compensação no Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP). Além disso, o PSD/Açores pretende que o Governo Regional “se manifeste sobre a situação, esclarecendo a sua posição sobre esta nova realidade”, declarou o deputado Luís Garcia.

“A Comissão Europeia aprovou recentemente o POSEI-Pescas, de 2014 a 2020, financiado e integrado no FEAMP. Trata-se de uma aprovação tardia, e que tem trazido muitas penalizações nos já precários rendimentos dos nossos profissionais da pesca”, observa o social-democrata. “Essa integração fez com que se perdesse a vantajosa autonomia, regulamentar e financeira, que o POSEI-Pescas teve até 2013, convertendo a discriminação positiva de que as Regiões Ultraperiféricas beneficiavam num mero ponto do quadro financeiro geral para o mar e pescas”, explicou o deputado do PSD/Açores.

De acordo com Luís Garcia, “a perda de autonomia do POSEI-Pescas, para além de provocar, como se comprova, mais demoras e complexidade na sua aprovação e eventuais revisões, pode comprometer o seu futuro para além de 2020”.

O deputado lembra também que, “na devida altura, o PSD/Açores manifestou a sua total discordância com essas mudanças. E também manifestámos que o aumento em 50% da verba até 2020, proposto pela então Comissão, não podia ofuscar nem inibir a luta pela continuidade futura e pela autonomia do POSEI-Pescas”.

“E isso, aparentemente, parece ter condicionado o Governo Regional, que nunca expressou, pelo menos de forma pública e clara, a sua oposição a esta integração. É essa a posição que vimos agora solicitar”, revelou Luís Garcia.

O social-democrata defende o restabelecimento urgente da autonomia regulamentar e financeira do programa POSEI-Pescas. “Esse é um ponto assente para que se consiga um melhor futuro dos nossos profissionais da pesca”, assinalou.



Povo Livre

ORGÃO OFICIAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA • Director: Vítor Crespo

CAVACO SILVA NA AR

VAMOS CONTINUAR A MELHORAR O NÍVEL DE VIDA DOS PORTUGUESES

Congresso da ELDR em Lisboa

O Congresso da Federação dos Partidos Liberais e Reformistas Europeus (ELDR) vai realizar-se na capital portuguesa nos dias 1, 2 e 3 de Abril próximo, revelou ontem à sua chegada a Lisboa o secretário-geral do PSD, Falando ao «Povo Livre», Dias Loureiro, que regressava de Bruxelas onde participou numa reunião do Comité Executivo da ELDR, de que é vice-presidente, salientou os seguintes aspectos principais ali debatidos:

Aprovação do documento «Uma política europeia comum no domínio da Cultura», que será defendido no Parlamento Europeu pelo Grupo Parlamentar Liberal e Reformista;

Debate da resolução a apresentar no próximo Congresso da ELDR, em Lisboa, sobre «Coessão económica e social».

A este propósito, o PSD, pela voz de Dias Loureiro, teve oportunidade de apresentar o seu ponto de vista nos termos do qual é intransigente no sentido de que nenhuma das políticas comunitárias pode pôr em causa a coessão económica e social, antes pelo contrário, todas deverão necessariamente ter como objectivo a construção e o reforço da coessão económica social.

Finalmente, foi aprovada a ordem de trabalhos do Congresso a realizar em Lisboa.



Nos últimos anos têm sido mais frequentes e aprofundados os debates sobre a Defesa Nacional, tanto nesta assembleia como na comunicação social. Pode dizer-se que esse ciclo se iniciou com debates que conduziram à aprovação da lei de Defesa Nacional em 1982, foi continuado com o debate das grandes opções do conceito estratégico de defesa em 1984, manteve-se ao longo

de 1986 e é realizado agora com esta interpelação centrada na política da defesa.

É saudável que num regime democrático se aprofundem os debates sobre a defesa, ou seja, sobre conceitos que são essenciais para os interesses vitais do país. Ainda bem que o debate sobre defesa nacional foi reaberto sob a forma de interpelação ao Governo. Por que ao contrário do que al-

guns sectores da oposição pretendem fazer supor, é com todo o interesse e empenhamento que o Governo se afirma neste debate público, até porque está à vontade para o fazer, pelo progresso que tem desenvolvido em todas as componentes da política de defesa e pela forma patriótica e sentido de Estado como tem actuado.

Têm-se discutido bastantes

princípios e conceitos, o que consideramos desejável e necessário. Mas para além disso, este Governo tem revelado vontade e capacidade de dar conteúdo real a esses conceitos, passando das palavras aos actos.

Os princípios fundamentais e objectivos permanentes estão fixados na lei de Defesa Nacional. Os aspectos essenciais da estratégia global do Estado

foram estabelecidos no conceito estratégico de defesa. Tem sido no quadro e observância destes textos e do programa do Governo aprovado por esta assembleia, que temos vindo a desenvolver e executar a política de defesa.

As condições base para desenvolver a vontade de defesa

(Continua na página 2)

Será que os outros países não desfrutaram, como Portugal, da mesma conjuntura internacional? Ou será que se situam noutro planeta, onde não há petróleo, em que não circula o dólar e onde não se praticam taxas de juro?

**Tempo
de Antena
do PSD na RTP-1**

**Na próxima
quarta-feira, dia 18
após o Telejornal
das 19.30 horas**



Cabe a quem governa escolher o caminho

Pedro Passos Coelho (*)

O ano de 2016 será importante para mostrar se o resultado alcançado pelo nosso país nos últimos anos foi uma mera consequência da imposição da vontade dos credores ou se corresponde também a uma vontade inequívoca dos portugueses. Não é, obviamente, indiferente uma hipótese ou outra.

No primeiro caso, dir-se-á que as autoridades nacionais, na ausência do controlo exigente dos credores, não farão o que é necessário para continuar as reformas estruturais já iniciadas e que encontrarão todas as desculpas para interromper os esforços de consolidação orçamental, minando a confiança e pondo em causa as condições mais adequadas ao crescimento económico e à criação de emprego. Por outro lado, com isto tenderão a ressurgir dúvidas sobre a nossa capacidade para sustentar a dívida e saldar responsabilidades, o que penaliza a nossa capacidade de financiamento e as condições mais elementares de crescimento. No segundo caso, que é o que mais desejamos, dir-se-á que a saída limpa do programa de assistência não foi um acaso e que Portugal decidiu marcar um tempo de reforma estrutural que não quer reverter e que, pelo contrário, fará até por aprofundar, incutindo confiança e garantindo uma recuperação económica e social reforçada.

É evidente que o resultado final depende sobretudo da vontade política do Governo. E é assim, felizmente, porque hoje a margem de escolha é, apesar das restrições reais e conhecidas, muito maior do que nos anos precedentes, em que cumpríamos o Memorando deixado pelo resgate. É também muito visível, infelizmente, que as primeiras impressões que se podem recolher da vontade da nova maioria socialista e comunista que suportam o Governo são negativas e apontam mais para a hipótese que desejávamos rejeitar.

Cabe-me sobretudo, nesta ocasião, explicitar melhor as razões que, no meu ponto de vista, recomendam uma estratégia diferente daquela que parece estar a ser seguida, deixando os leitores julgar a pertinência das opções em aberto.

O país tem hoje uma economia a crescer e a gerar emprego, apesar do elevado nível de endividamento público e privado acumulado durante muitos anos. O mais importante é que tem conseguido suportar este crescimento com excedente das suas contas externas, financiando o crescimento sem recurso ao endividamento externo. Tem também algum espaço orçamental para remover progressivamente medidas ditas de austeridade, que restringem o rendimento disponível das famílias. O grande desafio aqui é conseguir um ritmo de recuperação desse rendimento, tanto na vertente orçamental como fiscal, que seja compatível com o caminho de redução do seu défice público e sem deteriorar o equilíbrio externo. Ou seja, saber como aumentar o ritmo do crescimento da economia e do emprego, bem como a recuperação do rendimento sem suscitar dúvidas sobre a sustentabilidade da dívida pública, e sem gerar novos desequilíbrios, tanto no plano das contas externas como no plano orçamental.

A resposta parece óbvia: conhecidas as restrições quanto ao nível de endividamento público e privado, o único caminho sustentável para o crescimento é a atracção de investimento directo externo, já que a fraca poupança interna dificilmente permitirá um financiamento alternativo adequado. De certo modo, é o que se vem observando no caso irlandês. A elevada taxa de crescimento (quase 7% em 2015) não vem tanto da procura interna alimentada pelo consumo ou pelo investimento endógeno, mas vem sobretudo do elevado grau de abertura da economia irlandesa e da forte capacidade para atrair e fixar investimento estrangeiro. Também para Portugal, e independentemente da melhoria do mercado interno que se deseja, o caminho deverá ser o do reforço das exportações, impulsionado pelas medidas de melhoria da competitividade económica, e o da capacidade para atrair e fixar investimento estrangeiro. A ideia é simples: se o Estado e os privados nacionais têm pouca margem para gastar e investir, porque têm dívidas elevadas para pagar e porque o nosso mercado interno é limitado, então, o crescimento mais forte terá de vir de fora.

Por outro lado, o contexto europeu e global em que nos inserimos recomenda prudência nas políticas. A política monetária do BCE não se irá manter indefinidamente. E no dia em que for revertida, como acontece agora nos EUA, os que têm défices e dívidas maiores ficam sob stress financeiro e deixarão de beneficiar de um euro mais competitivo para impulsionar as suas exportações para fora da zona euro. Recentemente, o Banco de Portugal alertou para estes efeitos negativos, prevendo que ocasionariam que as taxas à 10 anos pudessem passar para um valor entre 4% e 5%. Também o preço do petróleo não vai ser sempre favorável e a sua reversão ocasionará maiores custos, que reduzem as possibilidades de consumo e de investimento. Em conjunto, este contexto aconselha a não relaxar muito a estratégia económica e financeira, porque um maior alívio hoje pode reduzir a nossa margem de autonomia no futuro e mesmo custar mais apertos e dificuldades amanhã.

Ora, uma vez que já estamos a crescer e a criar emprego, parece que a prudência é uma boa escolha.

Mas estes objectivos de prudência orçamental e de atracção de investimento externo, para serem alcançados, pressupõem a confiança dos investidores como condição essencial. Porém, as primeiras indicações que têm sido dadas são negativas.

Desde logo, a estratégia orçamental. Anuncia o Governo que pretende continuar a reduzir o défice e a trajectória da dívida pública. Porém, as medidas até agora anunciadas contradizem esta afirmação. O Governo não se limitou a introduzir alguma flexibilização na trajectória apresentada em Abril deste ano no Programa de Estabilidade, relaxando um pouco as metas para a despesa ou para a receita fiscal que ali estavam previstas. Se assim fosse, o que estaria em causa era uma redução menos acentuada do défice e, portanto, também da redução da dívida, mas, em todo o caso, uma redução - por contrapartida de um objectivo mais ambicioso para o emprego. Mas o que realmente aconteceu até agora foi um acréscimo de despesa e uma diminuição de receita, não face ao que estava previsto para 2016, mas face ao que tivemos em 2015. Isto significa que, na ausência de novas medidas que compensem o quase 1% do PIB em mais despesa e menos receita, teremos em 2016 mais défice do que este ano, e não o contrário como prometido.

Veja-se que a Comissão Europeia (CE), o Banco Central Europeu (BCE) e o Conselho de Finanças Públicas (CFP) já chamaram a atenção para o choque que esta estratégia representará para Portugal: a CE lembrou que o país tem de continuar estes esforços de consolidação; o BCE disse mesmo que Portugal não tinha, nas atuais condições, qualquer espaço para usar a política orçamental para estimular o crescimento da economia; o CFP avisou que, na ausência de medidas com um certo grau de austeridade, a economia poderia até crescer no próximo ano, mas regressaríamos aos défices excessivos e ao risco de desequilíbrio externo.

Políticas de reversão de privatizações e de concessões, com ameaças de novas nacionalizações - como aconteceu no caso da TAP com a declaração do PM de que o Estado voltaria a ter a maioria do capital da empresa mesmo que não houvesse acordo com os investidores -, associadas a políticas de reversão de reformas estruturais, como no caso da legislação laboral, tornando mais rígido o mercado para satisfazer grupos de interesse sindical mais radicais, semeiam a desconfiança e afastam os investidores, pondo em causa o crescimento e a autonomia estratégica da política nacional.

Não surpreende, assim, que duas das maiores empresas de notação financeira - a Fitch e a S&P- tivessem já vindo ameaçar que baixariam o 'rating' da dívida portuguesa se houvesse mais reformas estruturais a serem revertidas e se a política orçamental se vier a afastar muito do quadro de consolidação antes traçado.

2016 pode, assim, ser um ano razoavelmente bom ou o início de uma série de anos bastante maus. Em face da realidade e não de qualquer outra fantasia, Cabe a quem governa escolher o caminho. O futuro de todos nós dependerá disso.

(*) Presidente do PSD - ©Diário Económico



Depois de Paris, transição ou revolução energética?

Jorge Moreira da Silva (*)

O ano de 2015 foi marcante na transição energética e na política climática a nível global, europeu e nacional. É à luz dessa dinâmica que vale a pena perspectivar e antecipar 2016.

No plano europeu, depois aprovação do pacote clima e energia para 2030, foi dado, em 2015, um significativo impulso à construção da União da Energia, em torno de pilares estratégicos como: a segurança energética (colocando Sines como uma das alternativas ao abastecimento de gás natural na Europa); a descarbonização do consumo e da produção de energia; a conclusão do mercado interno da energia; as interligações de gás e electricidade (10% em 2020 e 15% em 2030), em linha com as exigências e as iniciativas de Portugal. Em 2016, é fundamental reformar o sistema europeu de comércio de emissões, consolidando-o como principal mecanismo de descarbonização eficiente na UE.

No plano internacional, em 2015, foi alcançado, na COP21, o Acordo de Paris sobre o regime climático global, sucessor do Protocolo de Quioto. Os relatórios dizem-no de forma cada vez mais clara: o combate às alterações climáticas é urgente e possível e, se atempadamente tomarmos as decisões certas, será economicamente vantajoso. Se é verdade que temos mais informação, não é menos verdade que temos cada vez menos tempo para conseguir limitar o aumento da temperatura a 1,5°C face ao período pré-industrial. O Acordo de Paris pode considerar-se abrangente, inclusivo, ambicioso e custo-eficiente. Sendo verdade que não é tão detalhado quanto gostaríamos e tão ambicioso como necessitaríamos, é suficientemente abrangente, robusto e estratégico para que lhe possa ser conferida maior ambição nas próximas rondas negociais e nas avaliações periódicas previstas. Em 2016, é fundamental levar o Acordo de Paris à acção, tanto com medidas nacionais, como com a criação de um verdadeiro mercado global de carbono, seja por sistemas de comércio de emissões (como existe na EU desde 2005), seja por taxas de carbono nos transportes (como existe em Portugal desde 2015). Ainda no plano internacional, a agenda do desenvolvimento, acordada em Setembro de 2015, recentrou o papel do acesso à energia na erradicação da pobreza. Isto é, urge assegurar o acesso à electricidade por parte de mais de 1200 milhões de cidadãos carenciados. Paralelamente, as negociações UE-EUA para o Acordo de Comércio e Investimento Transatlântico (TTIP), fundamentais em 2016, poderão posicionar Portugal como exportador de tecnologias limpas para os Estados Unidos e como porta de entrada de gás natural na EU.

O ano que agora termina também foi marcado pela volatilidade - sim, é disso que se trata e não de uma descida duradoira e sustentável - do preço das matérias-primas. A cotação do barril de petróleo atingiu valores mínimos históricos, travando investimentos em projectos "deep-offshore" ou de exploração não convencional. A utilização do carvão também aumentou, com os consequentes problemas ambientais, em resultado da ausência de sinal de preço global de carbono e do aumento exponencial do consumo de energia da China e na Índia. Mas, não nos enganemos relativamente a esta descida do preço (e não do custo) dos combustíveis fósseis. Estes preços baixos não são sustentáveis, a prazo, para os produtores e muito menos para o Planeta. Logo, os países devem, como Portugal vem fazendo, reduzir a dependência energética do exterior através da aposta na eficiência energética, nas energias renováveis e na mobilidade eléctrica. Entretanto, 2015 marcou igualmente a consolidação do processo político de diálogo da energia no âmbito da CPLP. Se recordarmos que os países da CPLP têm enorme potencial renovável e que foi, precisamente, em países da CPLP que se descobriram, nos últimos 10 anos, mais de 50% de todas as novas descobertas de hidrocarbonetos em "deep-offshore", facilmente se conclui que a energia ganhou uma nova centralidade no diálogo político na CPLP e que a CPLP tem de ganhar uma nova centralidade no diálogo político global na área da energia.

Mas 2015 marcou, igualmente, uma fortíssima aceleração das energias renováveis. Por um lado, foram instalados 130GW de potência eléctrica renovável (correspondendo a metade de toda a potencia instalada) e o número de veículos eléctricos aumentou, num só ano, em termos globais, 50%. Por outro lado, assistiu-se a uma enorme descida do custo das tecnologias renováveis nos últimos 5 anos: 40% nas eólicas, 60%, no solar fotovoltaico, 70% nas baterias e sistemas de armazenamento de energia e 90% na iluminação LED.

Estes factos confirmam o grande potencial da economia verde. Já representa, globalmente, 4 biliões de euros, crescendo 4% ao ano. Estima-se que, até 2040, o volume de investimento na área da energia (renováveis, mobilidade sustentável, redes e eficiência) atinja cerca de 50 biliões de dólares até 2040, isto é, 2 biliões de dólares por ano. Portugal tem todas as condições para beneficiar deste fortíssimo aumento da procura de bens e serviços verdes à escala global, para gerar actividades económicas e criar emprego. Temos, na economia verde, todas as condições para competir e vencer à escala global.

Mas, no plano nacional, o ano que agora termina, demonstrou também a importância das reformas realizadas: a reforma da fiscalidade verde, tributando mais o que se polui e degrada, de modo a tributar menos aquilo que se afigere e gera; a aposta nas energias renováveis, cujo peso aumentou, na electricidade, de 45%, em 2011, para 62%, em 2014; a introdução do regime do autoconsumo de energia; o corte de 4000 milhões de euros nas rendas excessivas no sector da energia; a generalização dos combustíveis "low-cost"; o alargamento da tarifa social da electricidade; a dinamização da mobilidade eléctrica (venderam-se, em 2015, cerca de 1000 veículos eléctricos e híbridos plug-in, sendo que em 2010, essas vendas se cifraram em apenas 18 veículos); a aplicação da contribuição extraordinária sobre o sector da energia.

Estas reformas já deram resultados e foram alvo de recente reconhecimento internacional: top 10 do Fórum Económico Mundial, na área da energia, e top 5 da Fundação Bertelsmann, na área das alterações climáticas.

Agora, é fundamental concretizar o Compromisso para o Crescimento Verde celebrado, em 2015, pelo Governo e por cerca de 100 organizações da sociedade civil, em torno de centenas de metas, iniciativas e indicadores, para 2020 e 2030.

Com este Compromisso, único à escala mundial, seremos capazes de promover um modelo de desenvolvimento económico que concilie competitividade com utilização eficiente de recursos e protecção ambiental. Como seremos também capazes de posicionar Portugal como líder mundial do crescimento verde. Portugal tem todas as condições para liderar e vencer na revolução energética.

(*) Vice-Presidente do PSD - ©Visão

CONVOCATÓRIAS DO PSD

Recepção

Terça-feira até 12h00

Para: Fax: 21 3973168

email: convocatorias@psd.pt



BARCELOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Barcelos, para reunir, no próximo dia 15 de Janeiro de 2016, (sexta-feira) pelas 21h30, na sede, sita na Av. Alcaldes de Faria, 270 – 1º D, com a seguinte

- Ordem de trabalho
- 1 – Informações
 - 2 – Apresentação, discussão e votação da conta de gerência 2014
 - 3 – Apresentação, discussão e votação do Plano de Orçamento para 2016
 - 4 – Análise da situação político-partidária

BENAVENTE ALTERAÇÃO DA DATA DAS ELEIÇÕES

Considerando que:

- a) O Conselho Nacional do dia 10-12-2015 deliberou proceder à marcação da Eleição Directa do Presidente da Comissão Política Nacional do PSD, bem como dos Delegados ao 36º Congresso Nacional do PSD, para o dia 05-03-2016;
- b) No dia 14-12-2015 o Sr. Secretário-Geral do PSD emitiu uma Circular Interna recomendando que todas as estruturas com eleições previstas as marcassem para o dia 05-03-2016;

c) A convocatória para as eleições dos órgãos de Secção do PSD de Benavente foi publicada no Povo Livre do dia 02-12-2015, ou seja, em data anterior às deliberações do Conselho Nacional;

Considera-se oportuno proceder ao cancelamento da Assembleia de Secção marcada para o dia 09-01-2016, uma vez que irei proceder a nova marcação da eleição dos órgãos da Secção de Benavente para o dia 05-03-2016, dia das Eleições Directas, dando assim cumprimento à vontade da CPN de realizar, no mesmo dia, todas as eleições previstas, contribuindo, deste modo, para uma maior participação e envolvimento dos nossos militantes

BRAGANÇA RECTIFICAÇÃO DO HORÁRIO DE VOTAÇÃO

- As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente de Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral. A sede estará aberta para recepção de listas todos os dias úteis das 14h00 às 18h00 e das 18h00 às 21h00, no último dia estará abertas até às 24h00

- **As urnas estão abertas das 14h00 às 20h00**

NAZARÉ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção da Nazaré, para reunir no próximo dia 05 de Março de 2016, (sábado) pelas 17h00, no Edifício Gameiro, com a seguinte

- Ordem de trabalho
- Ponto único – Eleição dos órgãos da Secção
- Comissão Política de Secção
 - Mesa da Assembleia de Secção

Nota

- As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente

da Mesa, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral

- As urnas estão abertas das 17h00 às 20h00

POMBAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Pombal, para reunir, em sessão ordinária, no próximo dia 16 de Janeiro de 2016, (sábado) pelas 15h00, na sede, sita na Rua Dr. Luís Torres, nº 4 – 2º, com a seguinte

- Ordem de trabalho
- 1 – Informações
 - 2 – Análise discussão e votação do Relatório de actividades de 2015
 - 3 – Eleições directas para o Presidente do PSD e Congresso Nacional
 - 4 – Eleições presidenciais
 - 5 – Convenção autárquica PSD/Pombal
 - 6 – Outros assuntos

RIO DE MOINHOS / NÚCLEO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia do Núcleo de Rio de Moinhos – Penafiel, para reunir no próximo dia 16 de Janeiro de 2016 (sábado), pelas 15h00 no Salão Nobre do Edifício sede da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, sita na Praça 20 de Junho, nº 84, com a seguinte

- Ordem de trabalhos
- Ponto único – Análise da situação política

S. PEDRO DO SUL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de S. Pedro do Sul, para reunir, no próximo dia 10 de Janeiro de 2016, (domingo) pelas 18h00, no Restaurante O Manjar do Retiro, São Félix, com a seguinte

- Ordem de trabalho
- 1 – Informações
 - 2 – Apresentação e votação do Relatório de Contas de 2015
 - 3 – Apresentação e votação do Plano de Actividades e Orçamento para 2016
 - 4 – Análise da situação política

SEVER DO VOUGA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Sever do Vouga, para reunir no próximo dia 06 de Fevereiro de 2016, (sábado) pelas 17h00, na sede, sita na Rua do Casal, com a seguinte

- Ordem de trabalho
- Ponto único – Eleição dos órgãos da Secção - Mesa da Assembleia de Secção e Comissão Política de Secção

Nota

- As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral

- As urnas estão abertas das 17h00 às 20h00

VIANA DO CASTELO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Viana do Castelo, para reunir, em sessão ordinária, no próximo dia 15 de Janeiro de 2016, (sexta-feira) pelas 21h00, na sede, sita na Rua Coronel Afonso do Paço, 46, com a seguinte

- Ordem de trabalho
- 1 – Análise da situação política nacional e local
 - 2 – Eleições para a Presidência da República, e eleições para os Órgãos Distritais.



BRAGA

Ao abrigo dos Estatutos e demais regulamentos da JSD, convoca-se Plenário Concelhio da JSD Braga para o dia 6 de Fevereiro de 2016, na sede do PSD Braga, sita no Largo da Senhora-a-Branca, nº116, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos órgãos concelhios da JSD Braga. Nota: As urnas estarão abertas entre as 17h e as 20h. As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio ou a quem o substitua até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

CASTELO DE PAIVA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos regulamentos aplicáveis, convoca-se o plenário da JSD de Castelo de Paiva, para reunir-se no próximo dia 22 de janeiro de 2016 (sexta-feira), pelas 21 horas, no local da sede de Junta de Freguesia de Santa Maria de Sardoura, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações da comissão política de secção;
- 2 – Análises da situação política local e nacional;
- 3 – Outros assuntos de interesse para a JSD.

CONSELHO DISTRITAL DE SETÚBAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Conselho Distrital da JSD Setúbal, para uma reunião a realizar no próximo dia 16 de Janeiro de 2016 (Sábado), pelas 21h, no auditório da Junta de Freguesia de Alcochete, sito na Rua Ruy de Sousa Vinagre, 2890 - 017 Alcochete, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações;
- 2 – Apresentação e votação do Relatório de Contas 2015;
- 3 – Apresentação e aprovação do calendário e Regulamento Eleitoral do Congresso Distrital de Setúbal;
- 4 – Outros assuntos.

NÚCLEO DE ALVELOS (BARCELOS)

Ao abrigo dos Estatutos e Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário do Núcleo Residencial da JSD de Alvelos, para reunir no próximo dia 20 de Fevereiro de 2016 (Sábado), pelas 19 horas, na Rua 25 de Abril porta nº1273, Alvelos, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição da Comissão Política do Núcleo da JSD de Alvelos.

Nota: As listas concorrentes deverão ser entregues em duplicado no referido local, que para o efeito se encontrará aberto, ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio da JSD Barcelos ou a quem o possa estatutariamente substituir, até às 24 horas do 3.º dia anterior ao ato eleitoral.

O ato eleitoral decorrerá entre as 19h e as 20h.

RECTIFICAÇÃO PROCESSO ELEITORAL JSD DISTRITAL DA GUARDA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convocam-se os Plenários das Concelhias da JSD do Distrito da Guarda, para reunião a realizar no dia 30 de Janeiro de 2016 (Sábado), pelas 21h00, nos locais abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados ao Congresso Distrital da JSD Guarda.

Concelhia Almeida, Local - Sede PSD Almeida

Concelhia Aguiar da Beira, Local - Sede PSD Aguiar da Beira

Concelhia Celorico da Beira, Local - Sede PSD Celorico da Beira

Concelhia de Figueira de Castelo Rodrigo, Local - Sede PSD de F.C.R.

Concelhia Fornos de Algodres, Local - Sede PSD Fornos

de Algodres

Concelhia Manteigas, Local - Sede PSD Manteigas

Concelhia Mêda, Local - Sede PSD Mêda

Concelhia Guarda, Local - Sede PSD Guarda

Concelhia Gouveia Local - Sede PSD Gouveia

Concelhia Pinhel, Local - sede PSD Pinhel

Concelhia Seia, Local - Sede PSD Seia

Concelhia Sabugal, Local - Sede PSD Sabugal

Concelhia Vila Nova de Foz Côa, Local - Sede PSD Vila Nova de Foz Côa

Concelhia Trancoso, Local - Sede Concelhia do PSD Trancoso

a) As listas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, no local indicado para a reunião, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais e Regulamento Eleitoral da JSD;

b) As urnas estarão abertas entre as 21h e as 23h.

CONGRESSO REGIONAL JSD GUARDA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o III Congresso Distrital da JSD Guarda, para reunir no próximo dia 6 de Fevereiro de 2016 (Sábado), pelas 14h30, na Casa Cultural da Mêda, de acordo com o seguinte Regulamento:

REGULAMENTO DO III CONGRESSO REGIONAL DA JSD GUARDA

CAPÍTULO 1 – DO PRESENTE REGULAMENTO

Artigo 1º (Objecto)

O presente Regulamento visa dar cumprimento ao disposto nas alíneas a) e b) do Artº 3 do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, disciplinando o funcionamento do III Congresso Distrital da JSD Guarda.

Artigo 2º (Definição)

O Congresso Distrital é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD, inscritos na circunscrição territorial regional, conforme definido nos estatutos da JSD.

CAPÍTULO 2 – COMPETÊNCIAS E FUNCIONAMENTO

Artigo 3º (Funcionamento)

O funcionamento do Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza ou o Presente Regulamento, rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Distritais.

Artigo 4º (Competências)

É da responsabilidade do Congresso Distrital:

a) A eleição da Mesa do Conselho Distrital e da Comissão Política Distrital (CPD);

b) A definição da política e linhas gerais de actuação dos órgãos distritais, através da aprovação de moções de estratégia global e de moções sectoriais.

Artigo 5º (Mesa do Congresso Distrital)

A Mesa do Congresso Distrital será a Mesa do Congresso Nacional da JSD, por perda de mandato da Mesa do Conselho Distrital.

Artigo 6º (Competências do Presidente da Mesa do Congresso Distrital)

1. Compete ao Presidente da Mesa:

a) Presidir ao Congresso Distrital, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respectivos trabalhos;

b) Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Congresso Distrital;

c) Conceder a palavra aos delegados e aos Participantes;

d) Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;

e) Colocar à imediata votação, todos os requerimentos admitidos;

f) Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes, designadamente advertindo o orador que esteja fora de ordem ou retirando-lhe a palavra;

h) Assegurar o cumprimento de todas as disposições legais, bem como decisões do Congresso Distrital ou da sua Mesa.

Artigo 7º (Competências dos Vice-Presidentes da Mesa do Congresso Distrital)

1. Compete aos Vice-Presidentes:

a) Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento;

b) Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções;

c) Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

Artigo 8º (Competências dos Secretários da Mesa do Congresso Distrital)

1. Compete aos Secretários:

a) Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar as votações;

b) Organizar as inscrições dos Delegados ou Participantes que pretendam usar da palavra;

c) Fazer as leituras indispensáveis dos documentos, durante as reuniões;

d) Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;

e) Servir de escrutinador;

f) Elaborar as actas.

CAPÍTULO 3 – CONGRESSO DISTRITAL E SEUS MEMBROS

Artigo 9º (Composição e Direitos de Voto)

1. Compõem o Congresso Distrital, com direito a voto:

a) O Presidente e o Secretário-Geral da CPD;

b) Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias (CPC) regularmente eleitas e em exercício de funções, ou os Vice-Presidentes das mesmas, conforme previsto no Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD, exercida mediante entrega de um termo de substituição assinado pelo Presidente da CPC;

c) Representantes das estruturas concelhias, denominados Delegados Residenciais, eleitos nos termos do artigo seguinte.

2. Compõem igualmente o Congresso Distrital, sem direito a voto, os membros do Conselho Distrital mencionados no artigo 4º, alíneas a), b), e), f), g), h), i), j) e k) do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD.

3. A qualidade em que um Membro participa no Congresso Distrital é imutável durante o decurso do mesmo.

4. Competirá à Mesa do Congresso Distrital verificar a existência do quórum, designadamente verificando a qualidade dos presentes.

Artigo 10º (Eleição de Delegados Residenciais e Elaboração do Rateio)

1. A eleição dos Delegados Residenciais atribuídos a cada Concelhia através da aplicação do Método de Hondt, após atribuição automática de 1 delegado a cada Concelhia, assegurando-se o disposto no nº3 do Art. 27º dos Estatutos Nacionais da JSD no que respeita ao número mínimo de 15 militantes inscritos, para que se considere uma unidade territorial municipal como Concelhia da JSD, rege-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral com as seguintes ressalvas:

a) As eleições dos delegados das Concelhias são marcadas pela Mesa do Congresso Nacional da JSD e convocadas pelo respectivo Presidente da Mesa (em situação de perda de mandato dos órgãos Distritais) e presididas pelas Mesas dos Plenários Concelhios, regendo-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral da JSD;

b) Até ao quinto dia posterior à publicação das convocatórias, o Presidente da Comissão Eleitoral Independente (CEI) da JSD remeterá à Mesa do Congresso Nacional a indicação do número de militantes de cada concelhia da região.

c) Com base nesta indicação, a Mesa do Congresso Nacional procederá ao rateio pelas concelhias e, até ao décimo dia posterior à publicação da convocatória, comunicará ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de delegados a eleger em cada concelhia, admitindo-se para este efeito o uso dos meios de comunicação electrónica oficialmente inscritos nos serviços da JSD.

d) Compete ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas

dos Plenários Concelhios divulgar a informação constante no número anterior a qualquer militante que formule um pedido nesse sentido.

Artigo 11º (Direitos dos Delegados)

1. Constituem direitos dos Delegados do Congresso Distrital:

a) Apresentar requerimentos, propostas e moções sectoriais;

b) Apresentar moções de estratégia global nos termos do Presente Regulamento;

c) Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;

d) Participar nas discussões e votações;

e) Interpelar os órgãos Distritais;

f) Usar do direito de resposta, quando visados;

g) Apresentar declaração de voto por escrito, para constar em acta.

Artigo 12º (Deveres dos Delegados)

1. Constituem deveres dos Delegados do Congresso Distrital:

a) Comparecer ao Congresso Distrital com pontualidade e proceder à sua inscrição / credenciação;

b) Participar nas votações;

c) Respeitar a dignidade do Congresso Distrital e dos seus membros;

d) Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou de quem o substitua nessas funções;

e) Contribuir pela sua diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Distrital, e em geral, para a boa imagem da JSD.

f) Abster-se do uso de expedientes dilatatórios, ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

Artigo 13º (Participantes e Observadores)

1. O Congresso Distrital, a requerimento da CPD ou do próprio, poderá conferir o estatuto de participante a militantes ou personalidades, cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente membros de órgãos e estruturas de apoio à CPD e Presidentes de Associações Académicas ou de Estudantes da Região.

2. A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída no todo ou em parte das reuniões e confere aos visados o direito ao uso da palavra.

3. O Congresso Distrital poderá igualmente admitir a presença de observadores sem direito ao uso da palavra.

CAPÍTULO 3 – DOS TRABALHOS

Artigo 14º (Local, Data e Hora)

O III Congresso Distrital da JSD Guarda decorrerá no dia 6 de Fevereiro de 2016 (Sábado), na Casa da Cultura da Mêda, em Mêda, com início às 14h30.

Artigo 15º (Quórum)

1. O Congresso Distrital reunirá à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.

2. A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares, de descanso ou manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.

3. No que diz respeito aos delegados ao Congresso, não é admitida a delegação de poderes para nenhum efeito ou qualquer forma de substituição, mesmo que parcial.

4. Exceptua-se do exposto o caso da substituição de um Delegado pelo membro seguinte da lista desde que comunicada à Mesa do Congresso Regional até ao início dos trabalhos, exercida mediante informação prestada pelo respectivo cabeça de lista.

Artigo 16º (Ordem de trabalhos)

A Ordem de Trabalhos do III Congresso Distrital da JSD Guarda será a seguinte:

1º - Abertura e Boas vindas;

2º - Apresentação e discussão das moções sectoriais;

3º - Apreciação do mandato Distrital cessante;

4º - Apresentação das moções de estratégia global e candidaturas;

5º - Eleição dos órgãos Distritais para o mandato 2015/2017 e votação das propostas de Distinções Honorárias (**as urnas estarão abertas entre as 16h30 e as 17h30**);

6º - Votação das moções sectoriais, em simultâneo com a eleição dos órgãos distritais;

7º - Anúncio das Distinções Honorárias;

8º - Tomada de Posse dos órgãos, após apuramento e publicitação dos resultados;

9º - Encerramento.

Artigo 17º (Uso da Palavra)

1. A palavra será concedida aos Membros do Congresso Distrital para os seguintes efeitos:

a) Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de dez minutos, e de mais cinco minutos no fim da discussão;

b) Exercer o direito de resposta, sem exceder os três minutos;

c) Participar nos debates, tendo direito a cinco minutos de intervenção;

d) Interpelar os órgãos regionais, sem exceder os três minutos;

e) Invocar o Regulamento e interpelar a Mesa;

f) Apresentar requerimentos, protestos, contraprotestos e formular votos;

g) Apresentar recursos, sem exceder os três minutos;

h) Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os três minutos.

i) A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o Regulamento, e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objecto do pedido de uso da palavra.

j) A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

CAPÍTULO 4 - DAS MOÇÕES E CANDIDATURAS

Artigo 18º (Candidaturas aos órgãos Distritais)

As Listas devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, à Presidente da Mesa do Congresso Nacional ou a quem esta delegar e a possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD.

Artigo 19º (Moções de Estratégia Global, Apresentação e Poder de Disposição)

1. Os candidatos a Presidente da CPD – e apenas estes – devem no mesmo prazo de apresentação das candidaturas submeter Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representa, onde constem o seu Programa, Linhas Gerais de Actuação, Prioridades e Princípios ou outros elementos que o Subscritor entenda fazer constar.

2. As moções de Estratégia Global devem ser disponibilizadas no sítio da Internet da Mesa do Congresso Distrital até às 23.59 horas do 2º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital.

3. As moções de Estratégia Global poderão ter um título, sem que tal seja obrigatório, e a sua identificação pode incluir referência a uma lista ou lema ou localidade.

4. Considera-se aprovada a Moção de Estratégia Global da lista mais votada à CPD.

5. Os candidatos a Presidente da CPD terão um tempo máximo de 25 minutos para apresentação das respectivas Moções de Estratégia Global.

Artigo 20º (Moções Sectoriais, Apresentação e Poder de Disposição)

1. As moções sectoriais dizem respeito a temas específicos, regiões em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo e poderão ser subscritas e apresentadas por qualquer Membro do Congresso Distrital, estando vedadas portanto aos participantes ou observadores.

2. Se aprovadas, e não contendendo com a Moção de Estratégia Global vencedora, as moções sectoriais devem ser entendidas pela CPD vencedora como orientações do Congresso Distrital, a executar nos moldes possíveis.

3. As moções sectoriais devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do

Congresso Distrital, à Presidente da Mesa do Congresso Nacional ou a quem esta delegar e a possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD.

4. As moções sectoriais devem ser disponibilizadas no sítio da Internet da Mesa do Congresso Distrital até às 23.59 horas do 2º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital.

5. Os subscritores de moções sectoriais poderão indicar quem fará a sua apresentação e poderão retirar as Moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas, acontecendo o mesmo no caso de se tratar de Moções de autoria de Comissões Políticas Concelhias.

6. Os subscritores das Moções Sectoriais terão um tempo máximo de 10 minutos para apresentação das respectivas Moções.

Artigo 21º (Distinções Honorárias Distritais)

1. Sem prejuízo do disposto no artigo 25º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Regionais da JSD, pode também este III Congresso Distrital atribuir as seguintes distinções honorárias regionais:

A distinção de Presidente Honorário Distrital da JSD, atribuída a antigos Presidentes da CPD da JSD ou do PSD, que se tenham notabilizado excepcionalmente no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens da Região, e pela promoção dos ideais da JSD;

A distinção de Militante Honorário Distrital, atribuída aos antigos dirigentes distritais da JSD que tenham, ao serviço da JSD e dos jovens

da Região, contribuído de forma e mérito excepcional para a promoção do ideário da JSD.

2. Estas deliberações são tomadas por voto secreto, sob proposta da CPD, da Mesa do Congresso Distrital ou de três Comissões Políticas Concelhias.

3. A perda da distinção de Militante Honorário Distrital da JSD será deliberada pelo Congresso Distrital, por maioria absoluta dos conselheiros presentes, em caso de grave desconsideração pelos jovens da respectiva Região, de afronta pública à JSD ou de desprestígio manifesto.

4. As indicações para distinções honorárias distritais devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, à Presidente da Mesa do Congresso Nacional ou a quem esta delegar e a possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD.

5. As indicações para distinções honorárias distritais devem ser disponibilizadas no sítio da Internet da Mesa do Congresso Distrital até às 23.59 horas do 2º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital.

CAPÍTULO 5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 22º (Lacunas)

A integração de lacunas, bem como a resolução das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente Regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Nacional dos Conselhos e Congressos Distritais da JSD, em segundo lugar ao normativo do PSD e em terceiro lugar à lei geral subsidiariamente aplicável.

Artigo 23º (Entrada em vigor)

O presente Regulamento entra em vigor imediatamente com a sua publicação em Povo Livre.

RECTIFICAÇÃO

PROCESSO ELEITORAL JSD DISTRIAL DE VILA REAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convocam-se os Plenários das Concelhias da JSD do Distrito de Vila Real, para reunião a realizar no dia 23 de Janeiro de 2016 (Sábado), pelas 18h, nos locais abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados ao Congresso Distrital da JSD Vila Real.

Concelhia Alijó, Local - Sede PSD Alijó

Concelhia Boticas, Local - Sede PSD Boticas

Concelhia de Chaves, Local - Sede PSD de Chaves

Concelhia Mesão Frio, Local - Sede PSD Mesão Frio

Concelhia Mondim de Basto, Local - Sede PSD Mondim de Basto

Concelhia Montalegre, Local - Sede PSD Montalegre

Concelhia Murça, Local - Sede PSD Murça

Concelhia Peso da Régua Local - Sede PSD Peso da Régua

Concelhia Ribeira de Pena, Local - sede PSD Ribeira de Pena

Concelhia Sabrosa, Local - Sede PSD Sabrosa

Concelhia Santa Marta de Penaguião, Local - Sede PSD Santa Marta de Penaguião

Concelhia Valpaços, Local - Sede PSD Valpaços

Concelhia Vila Pouca de Aguiar, Local - Sede Concelhia do PSD Vila Pouca de Aguiar

Concelhia Vila Real, Local - Sede Concelhia do PSD Vila Real

a) As listas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, no local indicado para a reunião, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais e Regulamento Eleitoral da JSD;

b) As urnas estarão abertas entre as 18h e as 21h.

CONGRESSO REGIONAL JSD VILA REAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convocam-se o III Congresso Distrital da JSD Vila Real, para reunir no próximo dia 31 de Janeiro de 2016 (Domingo), pelas 14h30, na Sede Distrital do PSD de Vila Real, de acordo com o seguinte Regulamento:

REGULAMENTO DO III CONGRESSO REGIONAL DA JSD Vila Real

CAPÍTULO 1 – DO PRESENTE REGULAMENTO

Artigo 1º (Objecto)

O presente Regulamento visa dar cumprimento ao disposto nas alíneas a) e b) do Artº 3 do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, disciplinando o funcionamento do III Congresso Distrital da JSD Vila Real.

Artigo 2º (Definição)

O Congresso Distrital é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD, inscritos na circunscrição territorial regional, conforme definido nos estatutos da JSD.

CAPÍTULO 2 – COMPETÊNCIAS E FUNCIONAMENTO

Artigo 3º (Funcionamento)

O funcionamento do Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza ou o Presente Regulamento, rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Distritais.

Artigo 4º (Competências)

É da responsabilidade do Congresso Distrital:

a) A eleição da Mesa do Conselho Distrital e da Comissão Política Distrital (CPD);

b) A definição da política e linhas gerais de actuação dos órgãos distritais, através da aprovação de moções de estratégia global e de moções sectoriais.

Artigo 5º (Mesa do Congresso Distrital)

A Mesa do Congresso Distrital será a Mesa do Congresso Nacional da JSD, por perda de mandato da Mesa do Conselho Distrital.

Artigo 6º (Competências do Presidente da Mesa do Congresso Distrital)

1. Compete ao Presidente da Mesa:

a) Presidir ao Congresso Distrital, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respectivos trabalhos;

b) Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Congresso Distrital;

c) Conceder a palavra aos delegados e aos Participantes;

d) Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;

e) Colocar à imediata votação, todos os requerimentos admitidos;

f) Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes, designadamente advertindo o orador que esteja fora de ordem ou retirando-lhe a palavra;

h) Assegurar o cumprimento de todas as disposições legais, bem como decisões do Congresso Distrital ou da sua Mesa.

Artigo 7º (Competências dos Vice-Presidentes da Mesa do Congresso Distrital)

1. Compete aos Vice-Presidentes:

- a) Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento;
- b) Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções;
- c) Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

Artigo 8º (Competências dos Secretários da Mesa do Congresso Distrital)

1. Compete aos Secretários:

- a) Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar as votações;
- b) Organizar as inscrições dos Delegados ou Participantes que pretendam usar da palavra;
- c) Fazer as leituras indispensáveis dos documentos, durante as reuniões;
- d) Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
- e) Servir de escrutinador;
- f) Elaborar as actas.

CAPÍTULO 3 – CONGRESSO DISTRITAL E SEUS MEMBROS

Artigo 9º (Composição e Direitos de Voto)

1. Compõem o Congresso Distrital, com direito a voto:

- a) O Presidente e o Secretário-Geral da CPD;
 - b) Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias (CPC) regularmente eleitas e em exercício de funções, ou os Vice-Presidentes das mesmas, conforme previsto no Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD, exercida mediante entrega de um termo de substituição assinado pelo Presidente da CPC;
 - c) Representantes das estruturas concelhias, denominados Delegados Residenciais, eleitos nos termos do artigo seguinte.
2. Compõem igualmente o Congresso Distrital, sem direito a voto, os membros do Conselho Distrital mencionados no artigo 4º, alíneas a), b), e), f), g), h), i), j) e k) do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD.
3. A qualidade em que um Membro participa no Congresso Distrital é imutável durante o decurso do mesmo.
4. Competirá à Mesa do Congresso Distrital verificar a existência do quórum, designadamente verificando a qualidade dos presentes.

Artigo 10º (Eleição de Delegados Residenciais e Elaboração do Rateio)

1. A eleição dos Delegados Residenciais atribuídos a cada Concelhia através da aplicação do Método de Hondt, após atribuição automática de 1 delegado a cada Concelhia, assegurando-se o disposto no nº3 do Art. 27º dos Estatutos Nacionais da JSD no que respeita ao número mínimo de 15 militantes inscritos, para que se considere uma unidade territorial municipal como Concelhia da JSD, rege-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral com as seguintes ressalvas:

- a) As eleições dos delegados das Concelhias são marcadas pela Mesa do Congresso Nacional da JSD e convocadas pelo respectivo Presidente da Mesa (em situação de perda de mandato dos órgãos Distritais) e presididas pelas Mesas dos Plenários Concelhios, regendo-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral da JSD;
- b) Até ao quinto dia posterior à publicação das convocatórias, o Presidente da Comissão Eleitoral Independente (CEI) da JSD remeterá à Mesa do Congresso Nacional a indicação do número de militantes de cada concelhia da região.
- c) Com base nesta indicação, a Mesa do Congresso Nacional procederá ao rateio pelas concelhias e, até ao décimo dia posterior à publicação da convocatória, comunicará ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos

Plenários Concelhios o número de delegados a eleger em cada concelhia, admitindo-se para este efeito o uso dos meios de comunicação electrónica oficialmente inscritos nos serviços da JSD.

d) Compete ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios divulgar a informação constante no número anterior a qualquer militante que formule um pedido nesse sentido.

Artigo 11º (Direitos dos Delegados)

1. Constituem direitos dos Delegados do Congresso Distrital:

- a) Apresentar requerimentos, propostas e moções sectoriais;
- b) Apresentar moções de estratégia global nos termos do Presente Regulamento;
- c) Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;
- d) Participar nas discussões e votações;
- e) Interpelar os órgãos Distritais;
- f) Usar do direito de resposta, quando visados;
- g) Apresentar declaração de voto por escrito, para constar em acta.

Artigo 12º (Deveres dos Delegados)

1. Constituem deveres dos Delegados do Congresso Distrital:

- a) Comparecer ao Congresso Distrital com pontualidade e proceder à sua inscrição / credenciação;
- b) Participar nas votações;
- c) Respeitar a dignidade do Congresso Distrital e dos seus membros;
- d) Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou de quem o substitua nessas funções;
- e) Contribuir pela sua diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Distrital, e em geral, para a boa imagem da JSD.
- f) Abster-se do uso de expedientes dilatatórios, ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

Artigo 13º (Participantes e Observadores)

- 1. O Congresso Distrital, a requerimento da CPD ou do próprio, poderá conferir o estatuto de participante a militantes ou personalidades, cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente membros de órgãos e estruturas de apoio à CPD e Presidentes de Associações Académicas ou de Estudantes da Região.
- 2. A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída no todo ou em parte das reuniões e confere aos visados o direito ao uso da palavra.
- 3. O Congresso Distrital poderá igualmente admitir a presença de observadores sem direito ao uso da palavra.

CAPÍTULO 3 – DOS TRABALHOS

Artigo 14º (Local, Data e Hora)

O III Congresso Distrital da JSD Vila Real decorrerá no dia 31 de Janeiro de 2016 (Domingo), na Sede Distrital do PSD de Vila Real, em Vila Real, com início às 14h30m.

Artigo 15º (Quórum)

- 1. O Congresso Distrital reunirá à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.
- 2. A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares, de descanso ou manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.
- 3. No que diz respeito aos delegados ao Congresso, não é admitida a delegação de poderes para nenhum efeito ou qualquer forma de substituição, mesmo que parcial.
- 4. Exceptua-se do exposto o caso da substituição de um Delegado pelo membro seguinte da lista desde que comunicada à Mesa do Congresso Regional até ao início dos trabalhos, exercida mediante informação prestada pelo respectivo cabeça de lista.

Artigo 16º (Ordem de trabalhos)

A Ordem de Trabalhos do III Congresso Distrital da JSD Vila Real será a seguinte:

- 1º - Abertura e Boas vindas;
- 2º - Apresentação e discussão das moções sectoriais;
- 3º - Apreciação do mandato Distrital cessante;
- 4º - Apresentação das moções de estratégia global e candidaturas;
- 5º - Eleição dos órgãos Distritais para o mandato 2015/2017 e votação das propostas de Distinções Honorárias (**as urnas estarão abertas entre as 16h e as 17h**);
- 6º - Votação das moções sectoriais, em simultâneo com a eleição dos órgãos distritais;
- 7º - Anúncio das Distinções Honorárias;
- 8º - Tomada de Posse dos órgãos, após apuramento e publicitação dos resultados;
- 9º - Encerramento.

Artigo 17º (Uso da Palavra)

- 1. A palavra será concedida aos Membros do Congresso Distrital para os seguintes efeitos:
 - a) Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de dez minutos, e de mais cinco minutos no fim da discussão;
 - b) Exercer o direito de resposta, sem exceder os três minutos;
 - c) Participar nos debates, tendo direito a cinco minutos de intervenção;
 - d) Interpelar os órgãos regionais, sem exceder os três minutos;
 - e) Invocar o Regulamento e interpelar a Mesa;
 - f) Apresentar requerimentos, protestos, contrapropostas e formular votos;
 - g) Apresentar recursos, sem exceder os três minutos;
 - h) Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os três minutos.
 - i) A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o Regulamento, e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objecto do pedido de uso da palavra.
 - j) A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

CAPÍTULO 4 - DAS MOÇÕES E CANDIDATURAS

Artigo 18º (Candidaturas aos órgãos Distritais)

As Listas devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, à Presidente da Mesa do Congresso Nacional ou a quem este delegar e o possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD.

Artigo 19º (Moções de Estratégia Global, Apresentação e Poder de Disposição)

- 1. Os candidatos a Presidente da CPD – e apenas estes – devem no mesmo prazo de apresentação das candidaturas submeter Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representa, onde constem o seu Programa, Linhas Gerais de Actuação, Prioridades e Princípios ou outros elementos que o Subscritor entenda fazer constar.
- 2. As moções de Estratégia Global devem ser disponibilizadas no sítio da Internet da Mesa do Congresso Distrital até às 23.59 horas do 2º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital.
- 3. As moções de Estratégia Global poderão ter um título, sem que tal seja obrigatório, e a sua identificação pode incluir referência a uma lista ou lema ou localidade.
- 4. Considera-se aprovada a Moção de Estratégia Global da lista mais votada à CPD.
- 5. Os candidatos a Presidente da CPD terão um tempo máximo de 25 minutos para apresentação das respectivas Moções de Estratégia Global.

Artigo 20º (Moções Sectoriais, Apresentação e Poder de Disposição)

1. As moções sectoriais dizem respeito a temas específicos, regiões em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo e poderão ser subscritas e apresentadas por qualquer

Membro do Congresso Distrital, estando vedadas portanto aos participantes ou observadores.

2. Se aprovadas, e não contendo com a Moção de Estratégia Global vencedora, as moções sectoriais devem ser entendidas pela CPD vencedora como orientações do Congresso Distrital, a executar nos moldes possíveis.

3. As moções sectoriais devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, à Presidente da Mesa do Congresso Nacional ou a quem esta delegar e a possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD.

4. As moções sectoriais devem ser disponibilizadas no sítio da Internet da Mesa do Congresso Distrital até às 23.59 horas do 2º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital.

5. Os subscritores de moções sectoriais poderão indicar quem fará a sua apresentação e poderão retirar as Moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas, acontecendo o mesmo no caso de se tratar de Moções de autoria de Comissões Políticas Concelhias.

6. Os subscritores das Moções Sectoriais terão um tempo máximo de 10 minutos para apresentação das respectivas Moções.

Artigo 21º (Distinções Honorárias Distritais)

1. Sem prejuízo do disposto no artigo 25º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Regionais da JSD, pode também este III Congresso Distrital atribuir as seguintes distinções honorárias regionais:

A distinção de Presidente Honorário Distrital da JSD, atribuída a antigos Presidentes da CPD da JSD ou do PSD, que se tenham notabilizado excepcionalmente no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens da Região, e pela promoção dos ideais da JSD;

A distinção de Militante Honorário Distrital, atribuída aos antigos dirigentes distritais da JSD que tenham, ao serviço da JSD e dos jovens da Região, contribuído de forma e mérito excepcional para a promoção do ideário da JSD.

2. Estas deliberações são tomadas por voto secreto, sob proposta da CPD, da Mesa do Congresso Distrital ou de três Comissões Políticas Concelhias.

3. A perda da distinção de Militante Honorário Distrital da JSD será deliberada pelo Congresso Distrital, por maioria absoluta dos conselheiros presentes, em caso de grave desconsideração pelos jovens da respectiva Região, de afronta pública à JSD ou de desprestígio manifesto.

4. As indicações para distinções honorárias distritais devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia

anterior ao da realização do Congresso Distrital, à Presidente da Mesa do Congresso Nacional ou a quem esta delegar e a possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD.

5. As indicações para distinções honorárias distritais devem ser disponibilizadas no sítio da Internet da Mesa do Congresso Distrital até às 23.59 horas do 2º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital.

CAPÍTULO 5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 22º (Lacunas)

A integração de lacunas, bem como a resolução das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente Regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Nacional dos Conselhos e Congressos Distritais da JSD, em segundo lugar ao normativo do PSD e em terceiro lugar à lei geral subsidiariamente aplicável.

Artigo 23º (Entrada em vigor)

O presente Regulamento entra em vigor imediatamente com a sua publicação em Povo Livre.

